Resolução nº : 8601/99
Protocolo nº : 63444/99
Origem : APM DO COLÉGIO ESTADUAL SANTO AGOSTINHO DE PALOTINA
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL SANTO AGOSTINHO DE PALOTINA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre APM DO COLÉGIO ESTADUAL SANTO AGOSTINHO DE PALOTINA e FUNDEPAR, relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R$ 20.633,68 (vinte mil e seiscentos e trinta e tres reais e sessenta e oito centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 5 de agosto de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA